

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 03 DE JULHO DE 2018

N.º 20/2018

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e quarenta minutos, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes **PRESENCAS: O**

Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----

- Joana Filipa Correia de Almeida (PS). -----

AUSÊNCIAS: -----

- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD), ausente por motivo de férias e, -----

- Nelson da Silva Martins, ausente por motivos profissionais, que se fez substituir pelo elemento seguinte da Lista de candidatos do PS, de acordo com o previsto nos artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, e suas alterações, tendo sido redigido o respetivo Auto de posse. -----

COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:-----

1. Ata da reunião ordinária de 19 e ata da reunião extraordinária de 26 de junho de 2018;-----

2. Constituição de Compropriedade: Requerimento n.º 15/2018 - Freguesia de S. Pedro de Castelões;-----

3. Mapa de Pessoal referente ao ano de 2018;-----
 4. Danos Causados: Portão de acesso Habitação do Sr. Joaquim Oliveira;-----
 5. Apoio ao Associativismo 2018,-----
 6. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS: despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017;-----
 7. Informações;-----
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou e justificou a ausência dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, tendo, este último, solicitado a sua substituição, o que se efetuou após a convocação do elemento seguinte da lista do PS, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei N.º 169/99, de 18 de setembro e suas alterações, e, estando presente a Sr.ª Joana Filipa Correia de Almeida, foi a mesma empossada, participando na presente reunião na qualidade de vereadora do Partido Socialista. -----

Fazendo votos de um bom desempenho no mandato no qual acabou de ser investida, o Sr. Presidente deu a palavra à vereadora do PS. -----

A vereadora Joana Almeida disse que é com gosto e satisfação que se apresenta nesta reunião, imbuída do espírito de intervenção e colaboração, sempre profícuas e sempre em prol da qualidade de vida e do bem-estar dos valecambrenses. -----

Referiu-se a uma reunião ocorrida no passado dia 29, na Câmara Municipal de S. João da Madeira, na presença dos Presidentes da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Vale de Cambra e Oliveira de Azeméis, o Sr. Ministro do Planeamento e das infraestruturas, Pedro Marques e do Sr. Presidente da

Infraestruturas de Portugal, na qual concessionaram publicamente a requalificação da Estrada Regional 227, cerca de 10km entre S. João da Madeira e Vale de Cambra, pelo valor de, aproximadamente, 1,7 milhões de euros, participado pelo Estado Português, numa opção política do atual Governo, já que não há verbas comunitárias para a requalificação rodoviária em Portugal, por opção do Governo anterior. Por essa razão, a vereadora louva a atitude do atual Governo, pela opção estratégica, e dos autarcas dos concelhos das Terras de Santa Maria, liderados pelos senhores Presidentes de Câmara, tanto mais que o traçado ao IC2 será requalificado posteriormente. -----

O Sr. Presidente confirmou que esteve presente nessa reunião na qual se efetuou a consignação da Requalificação da ER 227, obra para a qual foi exercida alguma insistência junto do Governo, através de algumas reuniões nas quais foi dado conhecimento do estado de degradação em que a via se encontrava. Para a obra, foi aberto um concurso público em 2015 e, por opção política e de gestão, esteve no plano de cativações até à data da consignação da obra que ocorreu no dia 29 de junho passado, esperando que no mais curto espaço de tempo a obra tenha início, o que acontecerá em Vale de Cambra com direção a S. João da Madeira, fazendo votos para que seja uma obra que sirva os interesses, não só dos Valecambrenses, mas de todos os que a utilizam, nomeadamente as empresas que aspiravam, há muito, a presente qualificação, esperando ainda, que haja compreensão por parte de quem a utiliza, porque as obras decorrerão durante um ano, com os correspondentes constrangimentos de circulação no percurso, mas que serão compensadores na medida em que da obra, resultará uma melhoria da via como Vale de Cambra e os Valecambrenses merecem. -----

O Sr. Presidente informou ainda que, no mesmo dia trocou impressões com o Sr. Ministro, Pedro Marques, no sentido de olhar para o chamado estrangulamento

mitral na reta da Batalha, em Cepelos, tendo este recomendado a marcação de uma audiência ao Sr. Presidente da Infraestruturas de Portugal, ali presente e com o qual falou pessoalmente, ficando o mesmo de marcar uma reunião durante a presente semana para que, mais uma vez se tente a resolução do problema, que é estrutural, no interior do concelho. -----

O Vereador António Alberto Gomes sugeriu que fosse contactada as Infraestruturas de Portugal para que, aquando da execução da empreitada da Estrada Regional 227, fosse assumida a construção de passeios até a escola de Codal junto aos semáforos, ou pelo menos até à Vicaima, **tendo o Sr. Presidente** confirmado que essa questão foi também tratada.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 E ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2018: A Câmara Municipal, por unanimidade dos cinco membros que participaram na reunião ordinária de 19 de junho de 2018, deliberou aprovar a respetiva ata e por unanimidade dos quatro membros que participaram na reunião extraordinária de 26 de junho de 2018 deliberou aprovar a respetiva ata (n.º 3, art.º 34.º do CPA).-----

2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO N.º 15/2018 - FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES: Presente o requerimento de Sérgio Nuno Cete de Matos Reis, solicitando a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro de Castelões - Artigo 7337 sito em Igreja - (titular: Sérgio Nuno Cete de Matos Reis 1/1) - ½ indiviso a favor de Maria Alice Martins Fernandes e ½ indiviso a favor de António Silva Marques Soares e - Artigo 8612, sito em Casaldaires - (titular : Sérgio Nuno Cete de Matos Reis 1/1) - ½ indiviso a

2018.07.03

favor de Maria Alice Martins Fernandes e ½ indiviso a favor de António Silva Marques Soares.-----

Sobre o pedido, recaiu a informação jurídica de 28/06/2018, subscrita pela Assistente Técnica, Anabela Maurício e vista pela Coordenadora do GJAOM - Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Mariano, que inclui a caracterização do prédio rústico no âmbito do Plano Diretor Municipal, pela qual é considerado não haver inconveniente na emissão do pedido, tendo em conta que do mesmo não vai resultar parcelamento físico, nem viola o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dá-se por transcrita a informação jurídica, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para efeitos de escritura de compra e venda, do artigo 7337, sito em Igreja e artigo 8612m sito em Casaldaires, inscritos na matriz predial rústica de S. Pedro de Castelões, a pedido de Sérgio Nuno Cete de Matos Reis, nos termos da informação jurídica do GJAOM. -----

3. MAPA DE PESSOAL REFERENTE AO ANO DE 2018: Presente a informação de 27/06/2018, prestada pela Técnica Superior da DAF, Regina Quintal, que se transcreve: "Tendo sido solicitada informação sobre a alteração ao posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para 2018 deste Município, para 1 Dirigente Intermédio de 3.º Grau, informo o seguinte:-----

O Mapa de Pessoal para 2018 deste Município, aprovado por deliberação da Câmara e Assembleia Municipal respetivamente de 05-12-2017 e de 21-12-2017, não prevê o posto de trabalho identificado.-----

No âmbito do planeamento e gestão dos recursos humanos "o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza

permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”, conforme resulta do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação.-----

Resulta ainda:-----

-Do artigo 29.º da LTFP que “o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:-----

a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; -----

b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;-----

c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;-----

d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela Administração Pública e complementado com as competências categoria, área da associadas à especificidade do posto de trabalho.-----

Nos órgãos e serviços desconcentrados, o mapa de pessoal é desdobrado em tantos mapas quantas as unidades orgânicas desconcentradas.-----

O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.”-----

- Do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 (onde constam as especificidades para a Administração Local) que “os mapas de pessoal, são aprovados, mantidos ou alterados nos municípios, pela assembleia municipal” e do artigo 4.º do mesmo

diploma legal que “o recrutamento deve ser precedido de aprovação do órgão executivo.” -----

Do enquadramento legal referido resulta, então, que:-----

"1- O Mapa de Pessoal deve refletir em cada momento as necessidades de recursos humanos;-----

2- Os Responsáveis dos Serviços devem fundamentar quais as necessidades a suprir tendo em conta o interesse público e indicar se essas necessidades são permanentes ou transitórias;-----

3- A alteração do Mapa de Pessoal (nomeadamente a que exija o aditamento de postos de trabalho) tem que ser reconhecida pelos órgãos competentes, mediante proposta do órgão executivo e aprovação pela Assembleia Municipal."-----

Presente a informação relativa aos Encargos para 1 Dirigente Intermédio - 12 meses, subscrita pelo chefe da DAF, Rui Valente, a 30/05/2018, cuja fotocópia fica apensa à ata.-----

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva que informou que a presente alteração ao Mapa de Pessoal é consequência da alteração ao artigo 7.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, com a criação de mais um lugar de direção intermédia de 3.º grau, cuja aprovação ocorreu na passada reunião de 05/06/2018, devendo esta alteração ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção da vereadora Joana Filipa Correia de Almeida, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta de alteração do Mapa de Pessoal 2018, bem como remetê-la à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea o) do artigo 25.º, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

4. DANOS CAUSADOS: PORTÃO DE ACESSO HABITAÇÃO DO SR.

JOAQUIM OLIVEIRA: Presente a informação de 28/06/2018, prestada pela jurista e Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "Joaquim Augusto S. Oliveira, apresentou reclamação por o portão da sua casa de habitação sita na Rua dos Meeiros, Baralhas, S. Pedro de Castelões, ter sido danificado, pelos serviços da Câmara Municipal, no âmbito das obras de alargamento da rede de drenagem de águas residuais. Do que resultou um prejuízo no montante de € 125,00 (sem IVA), de que requer indemnização.-----

Foi junto ao processo um orçamento para reparação dos danos, no montante de € 125,00 (sem IVA).-----

Segundo informação de 28-06-2018, do Chefe da DSUOM, Eng.º Pedro Valente, "No seguimento das obras de alargamento da rede de drenagem de águas residuais no lugar das Baralhas, os serviços desta divisão, danificaram o portão de acesso à Habitação de Ex.mo Sr. Joaquim Augusto S. Oliveira, residente na Rua dos Meeiros, lugar das Baralhas, freguesia de S. Pedro de Castelões. De acordo com um orçamento solicitado, os custos para a reparação tem um custo de 125 euros, acrescidos de IVA. Face ao exposto, solicito autorização para o pagamento da reparação conforme orçamento em anexo.". -----

Constitui entendimento dominante da jurisprudência que é aplicável à responsabilidade civil extracontratual das autarquias por atos de gestão pública a presunção de culpa consagrada no artigo 493.º, n.º 1, do Código Civil: "Quem tiver em seu poder coisa móvel ou imóvel, com o dever de a vigiar, e bem assim quem tiver assumido o encargo da vigilância de quaisquer animais, responde pelos danos que a coisa ou animais causarem, salvo se provar que nenhuma culpa houve da sua parte ou os danos se teriam igualmente produzido ainda que não houvesse culpa sua".-----

No caso em apreço, no âmbito da execução das obras de alargamento da rede de drenagem de águas residuais no lugar das Baralhas, pelos serviços da DSUOM, foram causados danos no portão de acesso à habitação de Joaquim Augusto S. Oliveira, podendo a Câmara Municipal vir a ser considerada civilmente responsável por força do dever de vigilância que lhe cabe, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 493.º do Código Civil, e constituída no dever de indemnizar, nos termos do disposto nos artigos 562.º e 566.º do Código Civil.

Assim deverá o requerente ser indemnizado nos termos solicitados, não se justificando, no entanto, a participação à Companhia de Seguros Tranquilidade - seguro de responsabilidade civil – apólice 0004814367, considerando que a franquia contratual é de € 500,00, valor que é superior ao do pedido de indemnização - € 154,98." -----

O Sr. Presidente esclareceu que, conforme informação dos Serviços, foi apresentada uma reclamação pelo Sr. Joaquim Oliveira porque aquando da execução dos trabalhos de alargamento da rede de drenagem de águas residuais no lugar das Baralhas, os trabalhadores da DSUOM lhe causaram um prejuízo no portão da habitação, do qual pede indemnização que, de acordo com a informação jurídica, lhe deve ser paga. -----

O vereador José Alexandre Pinho esclareceu ainda que o incidente ocorreu quando uma carrinha da Câmara, ao efetuar uma manobra junto ao portão da habitação, danificou o hidráulico do portão, cujo custo de reparação é de 125,00€ (s/IVA). -----

Proposta de cabimento n.º 2018/1224. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o pagamento da indemnização de 154,98€ (cento e cinquenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), a Joaquim Augusto S. Oliveira, pelos

danos causados no portão de acesso à sua habitação, aquando da realização das obras de alargamento da rede de drenagem de águas residuais.-----

5. APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2018: Presente a informação de 27/06/2018, prestada pelo dirigente da DASDEC, Miguel Alves, que se transcreve: "Como é do conhecimento, as associações desempenham uma importante função social, complementando o papel do Estado, sobretudo a nível do desporto, da cultura e da recreação. -----

A inter-ajuda, cooperação, solidariedade, partilha, generosidade, humanismo, são valores presentes no associativismo que o orientam, tornando as associações espaços de ensino/aprendizagem, escolas de verdadeira cidadania, promotoras da cultura, do desporto, da recreação e do desenvolvimento social e humano. ---

Nesta perspetiva, estas Associações que têm um papel importante no desenvolvimento local, assumindo-se cada vez mais, como verdadeiros motores, dinamizadores da cultura e do desporto, devem ser elogiadas, apoiadas e valorizadas. -----

Assim, e nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor, estão previstas formas de apoio às associações desportivas, culturais e recreativas e exclusivamente culturais, com base em critérios específicos.-----

À semelhança de anos anteriores e com base no processo de apoio ao associativismo, foi solicitado a todas as coletividades a entrega de documentos nomeadamente o Plano de atividades e orçamento de 2018 e o relatório de atividades e de contas de 2017.-----

Com base na análise dos documentos enviados pelas coletividades com atividade regular (a que é exercida com carácter permanente e continuado todo o ano), ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Associativo e dos critérios de ponderação previstos no artigo 16º (coletividades de âmbito Desportivo, Cultural e

Recreativo) e 17º (Coletividades de âmbito exclusivamente cultural), propõe-se que o valor do índice 10 da escala de subsídios a atribuir às coletividades, com atividade regular:-----

a) desportivas, culturais e recreativas seja de 171,12€; -----

b) exclusivamente culturais seja de 206,19€;-----

Da aplicação dos referidos índices, resultarão os seguintes subsídios:-----

a) Atividades desportivas, culturais e recreativas-----

Coletividade	Valor do subsídio
Associação Desportiva Valecambrense	8.213,90 €
Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra	14.973,26 €
Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra	6.673,80 €
Hóquei Académico de Cambra	14.117,65 €
Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo	4.021,39 €

b) Atividades exclusivamente Culturais (ano de 2018) -----

Coletividade	Valor do subsídio
Banda de Musica Flor da Mocidade Junqueirense	2.750,00€
Sociedade Artística – Banda de Musica de VLC	2.750,00€
Rancho Etnográfico “Terras de Cambra”	1.350,00€
Grupo Folclore Terras de Arões, Cultura e Recreio	1.350,00€
Rancho Folclórico e Etnográfico de SP Castelões	1.350,00€
Rancho Etnográfico A Primavera de VCP	450,00€

c) Atividades Pontuais (ano de 2018) -----

Nos termos previstos no art. 7.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo foram analisados os documentos apresentados pelas associações, considerando-se para efeitos de apoio o plano de atividades relevantes de interesse para o Município. Da análise propõe-se a atribuição dos seguintes valores: -----

Coletividade	Valor do subsídio
A.Académica de Cambra	800,00 €
ACREC	250,00 €
Associação 2Singular	250,00 €

Associação Cultural e Recreativa de Casal Velide	250,00 €
Associação Cultural Vale de Pandora	400,00 €
Associação D. Turístico e Promo. Cultural de Paradaça	850,00 €
Associação de Desenvolvimento de Tabaçó	250,00 €
Associação Desenv. Cultura e Recreio de Arões	450,00 €
Associação Desportiva e Cultural das Felgueira	600,00 €
Associação Dr. Manuel Luciano da Silva	400,00 €
Associação Promoção e Desenvolvimento Cultural - APDC	700,00 €
Casa do Professor - Universidade Sénior de VLC	500,00 €
Clube de Caça e Pesca de Terras de Cambra	400,00 €
CNE Agrup. 592 - SP castelões	400,00 €
CNE Agrup. 980 - Cepelos	400,00 €
CNE Agrup. 508 – Arões	400,00 €
GDC de Algeriz	300,00 €
GDC de Codal	500,00 €
GDC Estrelas Vermelhas	500,00 €
Grupo Recreativo e Cultural de Cavião	250,00 €
InterCaima FCPM	600,00 €
União Cultural e Recreativa de Fuste Função	400,00 €

Os apoios a conceder serão objeto de protocolo a estabelecer entre a câmara municipal e a respetiva coletividade, conforme previsto no artigo 12º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, pelo que se remete a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar e Minuta de Acordo a celebrar com as Associações Culturais."-----

Dão-se por transcritos a minuta do "Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo" e os Acordos de colaboração no âmbito do "Apoio a atividades exclusivamente culturais" e no âmbito do "Programa de Apoios a Atividades Pontuais", ficando fotocópia apensa à ata. -----

O Sr. Presidente informou que, como usual, desde que se encontra à frente do executivo, são atribuídos os subsídios às Associações de acordo com os critérios previstos no Regulamento de apoio ao Associativismo. -----

De seguida deu a palavra aos vereadores. -----

A vereadora Joana Almeida referiu que, embora os valores dos subsídios sejam equiparados aos atribuídos em 2017, estes são demasiado baixos para

2018.07.03

compensar o trabalho, o empenho e a dedicação em prol das coletividades e, tendo em conta que estas associações têm um papel fundamental na cativação dos jovens no concelho, achando que se devem traduzir os discursos nos eventos vários, à prática. Apesar dos subsídios já terem sido inferiores e mesmo nulos, entende, o Partido Socialista, que o Regulamento que está a ser aplicado de 12 de agosto de 2003, já está bastante ultrapassado e desajustado às necessidades de 2018 e sabe-se que as Associações já manifestaram ao executivo a sua discordância em devido tempo. Soube, pelas mesmas, que já foram desenvolvidos alguns trabalhos no sentido de ultrapassar esta questão e pergunta qual a razão para ainda estarem a utilizar um Regulamento de 2003. Existe ainda a questão da manutenção dos equipamentos/infraestruturas e, fazendo, o presente regulamento, uma pequena abordagem a essa questão, defende que os clubes que utilizam instalações próprias e não instalações camarárias deveriam ser subsidiados no que se refere ao desgaste e respetiva manutenção. -----

A vereadora Daniela Silva concorda que os valores dos subsídios são baixos, registando-se um aumento gradual ao longo dos anos que, apesar de não ser o suficiente para as associações, é o valor possível neste momento. -----

Sobre o Regulamento, informou que foram solicitadas às Associações sugestões de alteração ao que está em vigor, tendo-se somente obtido um contributo de uma associação, existindo já a intenção de remeter às Associações, uma proposta de um novo regulamento para que as mesmas se possam pronunciar, dando sugestões, para seguidamente se proceder à sua aprovação. -----

Sobre as infraestruturas, referiu que os atuais subsídios são atribuídos para as atividades regulares e pontuais das associações, existindo alguns pedidos de apoio para as infraestruturas que serão presentes em reunião de Câmara para

aprovação da competente comparticipação; referiu, por último, que o Regulamento prevê uma majoração para quem não tem instalações próprias. ----
Questionada sobre a proposta de atribuição de subsídios deste ano, a vereadora respondeu que neste ano, houve um aumento de 6.333,00€, em relação a 2017, que das associações notificadas para apresentarem candidaturas, somente as referidas na informação, o fizeram e que, a maioria das associações preveem realizar as suas atividades em colaboração com a Câmara Municipal, havendo outras que direcionam as suas atividades para a comunidade local respetiva. ----

O Sr. Presidente deixou a recomendação de que seja revisto, o mais breve possível, o Regulamento de apoio ao Associativismo e acrescentou que se devem contactar as associações para que participem na elaboração do novo regulamento, no sentido de o enriquecer e melhorar, para que este possa adequar-se o mais possível aos interesses do associativismo em Vale de Cambra e também para que as associações sejam uma parte ativa na animação cultural e desportiva do município.-----

Proposta de cabimento n.º 2018/1212. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios referidos às respetivas entidades, de acordo com as informações prestadas pela DASDEC e DAF em 27 e 28/06/2018, respetivamente. -----

6. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS: despachos proferidos entre 20/06 e 03/07/2018, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017;-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos:-----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
87/17	Nuno André Correia de Paiva	U.Freguesias	Habitação	Revisão Taxas
15/18	Fernando Soares	S.P.Castelões	Garagem e Arrumos	Especialidades
53/17	Carlos Eduardo Cardoso Brandão	Rôge	Garagem	Revisão Taxas
1/18	Isabel Cristina Tavares Barbosa Russo	Rôge	Habitação	Arquitetura
45/18	José Soares da Silva	Mac. Cambra	Habitação	Arquitetura
41/18	ARISTOSOLIDO, Lda	S.P.Castelões	Hab. Anexo e Arrumos	Arquitetura
87/16	Mário Tavares da Silva	S.P.Castelões	Habitação	Revisão Taxas
42/18	António Henriques	S.P.Castelões	Alpendre	Arquitetura
142/17	Sandra Patrícia Alves B. Moreira	S.P.Castelões	Habitação	Especialidades
68/18	Mariana Sofia Godinho G.P.Tavares	S.P.Castelões	Habitação	Arquitetura
54/14	Carlos Eduardo Tavares Almeida	U.Freguesias	Anexos	Revisão Taxas
38/18	Paulo Renato Tavares Rodrigues	Mac.Cambra	Habitação	Arquitetura
30/18	José Augusto Soares Maciel	Rôge	Anexos	Arquitetura

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 19 de junho a 2 de julho de dois mil e dezoito, no valor líquido total 821.532,78€ (oitocentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e dois euros e setenta e oito cêntimos). -----
- Requerimento de férias do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva: 1 dia em 02/07/2018 e 7 dias, de 1 a 07/08/2018;
- Relatórios da Fiscalização da Recolha de RSU - fevereiro a dezembro de 2017 e Maio de 2018;-----

